



RESOLUÇÃO TC Nº 67/2019

ANEXO II

ITEM 47

DECLARO, para devidos fins da Norma supra referenciada, que nos últimos três anos não houve julgamentos em definitivo de contas desta Prefeitura.

Camutanga, 31 de dezembro de 2019.


Camila Cavalcante de Melo

Controle Interno


Armando Pimentel da Rocha
Prefeito